

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Escola Judicial, mediante MEMORANDO nº 025/2025/TRT14/SEJUD, de 4/7/2025, doc. 1 do Proad 3634/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANATHIELLE SILVERIO DE LIMA OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Escola Judicial - CJ -3.

Art. 2º REMOVÊ-LA, da Secretaria Executiva da Escola Judicial para a Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Pagamento de Bens e Serviços e de Honorários Periciais - FC-06, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 871, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovadas mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 031, de 29/4/2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do TRT da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa nº 054/2022, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HÉRCULES LEITE FONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 4, FC-4, da Seção de Atendimento, Administração e Cadastro de Servidores, da Divisão de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Provimento, Lotação, eSocial e Teletrabalho de Servidores, FC-5, da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 872, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovadas mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 031, de 29/4/2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do TRT da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa nº 054/2022, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAMIÃO TORRES BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, FC-4, da Seção de Atendimento, Administração e Cadastro de Servidores, da Divisão de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 873, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovadas mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 031, de 29/4/2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do TRT da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa nº 054/2022, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro funcional da Secretaria Administrativa e Diretoria-Geral, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAREN BEATRIZ BRANDÃO NUNES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter excepcional e provisório, a função comissionada de Assistente 4, FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos/Secretaria Administrativa.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação, até ulterior deliberação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 590, DE 4 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13023/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de julho de 2025, DANIELA ORSI BRANDI, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista, em virtude de retorno ao órgão de origem.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 126, DE 7 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n.º 28, de 26/6/2025, contido no PROAD n.º 3.655/2025;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 01-Q, de 20/7/2023, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 21/7/2023;

Considerando a homologação do Concurso Público em 10/8/2023, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 299, de 9/8/2023, publicada no D.E.J.T. em 10/8/2023, com a consequente prorrogação do concurso a contar de 11/8/2025, conforme Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 362, de 28/5/2025, publicada no D.E.J.T. em 02/6/2025, resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO, classificado em 1º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para ocupar a 3ª vaga, com amparo na Lei n.º 12.990/2014 e exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, criado pela Lei n.º 8.219/1991, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliseu Torres do Nascimento ocorrida em 1º/2/2024.

Desª. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 127, DE 7 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n.º 28, de 26/6/2025, contido no PROAD n.º 3.655/2025;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 01-Q, de 20/7/2023, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 21/7/2023;

Considerando a homologação do Concurso Público em 10/8/2023, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 299, de 9/8/2023, publicada no D.E.J.T. em 10/8/2023, com a consequente prorrogação do concurso a contar de 11/8/2025, conforme Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 362, de 28/5/2025, publicada no D.E.J.T. em 02/6/2025, resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, MARCELA ROBERTA OLIVEIRA, classificada em 9º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para ocupar a 13ª vaga, com amparo na Lei n.º 12.990/2014 e exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, criado pela Lei n.º 8.219/1991, em vaga decorrente da aposentadoria de Jammesson de Ataíde Guimarães ocorrida em 31/1/2024 e de expressa desistência de nomeação da candidata Agda Graciela da Silva Ferreira.

Desª. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

PORTARIA Nº 39, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de Agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º Designar a Sr(a). CAMILLA ARAUJO RODRIGUES para responder, cumulativamente, pela função de PREGOEIRA do Conselho Federal de Biomedicina, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Compete ao pregoeiro oficial, dentre outras atribuições aquelas constantes da Lei Federal no 14.133/2021 e nos atos oficiais que regulamentam a matéria.

Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:



I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
 a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
 b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
 c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
 II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
 III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 4º Fica designada a equipe de apoio do pregoeiro oficial do Conselho Federal de Biomedicina:

I - Renato Minozzo; II - Débora Tiitus Marchi; III - Hugo Aurélio Vieira

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio do pregoeiro são todos os agentes públicos designadas por esta Portaria e qualquer outra pessoa que vir a integrar por solicitação do agente de contratação ou pregoeiro.

Art. 5. Compete aos membros da equipe de apoio, dentre outras atribuições constantes da Lei Federal no 14.133/2021, a incumbência de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 1º A equipe de apoio do pregoeiro cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 2º Os membros da equipe de apoio do pregoeiro não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 3º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da Assessoria Jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA CRMV-PR Nº 69, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no artigo 2º, §3º, da Resolução CFMV nº 1.204/2018 e considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução do CRMV-PR nº 35, de 05 de junho de 2025; resolve:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA ZANETTE REIS (brasileira, casada, portador do RG nº x.535.625-x e CPF nº xxx.376.039-xx) para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio Imobiliário do CRMV-PR, criado pela Resolução CRMV-PR nº 35, de 05 de junho de 2025.

Art. 2º. A Assessora receberá mensalmente a importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 3º. A Assessora receberá todos os benefícios concedidos aos demais empregados públicos, conforme definido em Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADOLFO YOSHIKI SASAKI

Editais e Avisos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS RIO POMBA

EDITAL CAMPUSRPB/IFSUDMG Nº 3, DE 7 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Rio Pomba, considerando as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria ME nº 244, de 2020 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45, de 2020, resolve:

Restabelecer o pagamento abaixo relacionado, suspenso na folha do mês de JUNHO de 2025, através do Edital nº 01, de 04 de JULHO de 2025, publicado no DOU nº 125, de 07 de JULHO de 2025, seção 2, página 77, tendo em vista a efetivação da atualização cadastral:

CPF	Nome	Matrícula Siape	Tipo de Benefício
.680.946-**	Ivete de Fatima Tonon	165*	Pensão

ANDRE NARVAES DA ROCHA CAMPOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DAP Nº 5, DE 18 DE JUNHO DE 2025

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: MARÇO/2025.

CPF	NOME
***.752.557-**	CLARICE NOVAES DA MOTA
***.531.504-**	JOSE ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS
***.094.274-**	MARIA LUCIA SARMENTO FRAZAO
***.868.194-**	BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS
***.200.564-**	GIOVANNA MERCIA ARAUJO DE MOURA
***.345.214-**	MARIA ELIZABETE SIQUEIRA DOS SANTOS
***.420.804-**	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO MARIANO
***.013.404-**	RITA DA COSTA COUTINHO LINS

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.

IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

JOSÉ CLEBSON SILVA DE FARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE RISCOS E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Riscos e Controle da Diretoria de Serviços de Inativos e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). JOÃO BATISTA ALVES SILVA, matrícula Siape nº 043***6, inscrito sob o CPF nº 044.***.***3-53, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contatando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgprt.decipex-cgris.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgris@economia.gov.br, para ter conhecimento da Notificação constante no Ofício SEI nº 163770/2024/MGI (46406859), que trata de indício de irregularidade de Acúmulo Irregular de Cargos, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.043256/2024-06, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Riscos e Controle da Diretoria de Serviços de Inativos e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). FLORILENA GOMES ARANHA, matrícula Siape nº 043***5, inscrito sob o CPF nº 022.***.***3-49, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contatando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgprt.decipex-cgris.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgris@economia.gov.br, para ter conhecimento da Notificação constante no Ofício SEI nº 22146/2025/MGI (48575031) e Ofício SEI nº 49363/2025/MGI (49904034), que trata de indício de irregularidade de Acúmulo Irregular de Cargos, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.004547/2025-51, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 141/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula Siape nº 012****2, inscrita sob o CPF nº 319.***.***2-68, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contatando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgprt.decipex-cgris.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgris@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 27458/2025/MGI (51834870), que trata de indício de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.102659/2023-13, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

Coordenadora-Geral de Risco e Controle

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 142/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. MARIZA SILVA, matrícula Siape nº 003****7, inscrita sob o CPF nº 173.***.***8-41, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contatando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgprt.decipex-cgris.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgris@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 27682/2025/MGI (51879907), que trata de indício de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.114287/2023-60, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

Coordenadora-Geral de Risco e Controle

